

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DOCENTE - PESQUISADOR

A **UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA - Univap**, mantida pela Fundação Valeparaibana de Ensino, torna público o presente Processo Seletivo destinado à contratação de **Docente/Pesquisador**, a saber:

I - OBJETO

O presente edital tem por objeto o preenchimento de para 01 (uma) vaga para Professor Doutor, em regime de dedicação integral ao ensino, pesquisa e extensão (40 horas semanais), portador de título de doutor, mediante o salário inicial mensal Professor Assistente Doutor – Nível DR-8, no valor de R\$ 10.919,88, acrescido de gratificação de doutorado no valor de R\$ 5.459,94, totalizando R\$ 16.379,82 mensais, valores brutos sobre os quais incidirão os encargos legais.

II - REQUISITOS

1. A seleção (01/uma) vaga se reserva a candidatos(as) com graduação em Ciências Econômicas e título de doutor em Economia com ênfase em questões urbano-regionais ou título de doutor em Planejamento Urbano e Regional ou áreas afins, conforme áreas correlatas definidas pela CAPES, disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf/view >.
2. O(a) candidato(a) deverá estar habilitado(a) para ministrar disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional e áreas afins nos cursos de Graduação da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP).
3. O(a) candidato(a) deverá possuir experiência didático-pedagógica devidamente comprovada no Currículo Lattes e documentação comprobatória apresentada, incluindo a docência em disciplinas como Introdução à Economia, Microeconomia, Macroeconomia e Administração e Empreendedorismo e Economia, bem como, no ensino de disciplinas que articulem economia, sociedade e território, abrangendo temas como Economia Espacial, Desenvolvimento e Política Econômica e Economia Aplicada ao Planejamento.

III - INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 29 de junho a 27 de julho de 2026 até às 23h59.

O(a) interessado(a) em participar da seleção, objeto deste edital deverá efetuar sua inscrição para o Processo Seletivo mediante envio do requerimento e da documentação exigida para os endereços eletrônicos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional PPGLUR/UNIVAP e Secretaria do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento (IP&D) nos seguintes endereços: ppgplur@univap.br e secretariaipd.ppg@univap.br.

Os documentos deverão ser encaminhados, no formato de PDF:

1. Requerimento dirigido ao Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa; ao Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação (FCSAC); ao Diretor da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo (FEAU) e à Diretora do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento (IP&D), (Modelo no final deste documento);
2. Documentos de identificação: Cópias do RG, CPF; Endereço residencial e eletrônico (Preencher o Requerimento, modelo no final deste documento);
3. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (Preencher o Requerimento, modelo no final deste documento) e em cópia PDF; no qual estejam evidenciadas as atividades acadêmicas de ensino e pesquisa que permitam a avaliação dos méritos do(a) candidato(a) e a cópia em PDF da documentação comprobatória destas atividades;
4. Projeto de Pesquisa com aderência à área de concentração em Planejamento Urbano e Regional (observar as linhas de pesquisas no site < <https://www.univap.br/univap/pos-graduacao/stricto-sensu/mestrado-e-doutorado-em-planejamento-urbano-e-regional> >);
5. Cópia em PDF do Diploma de Graduação em Ciências Econômicas e do Doutorado (ou Ata de Defesa) em Economia ou em Planejamento Urbano e Regional e áreas afins com título reconhecido pela CAPES e no Brasil.

O(a) candidato(a) é integralmente responsável pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Não será admitida complementação documental após o término das inscrições.

IV - FASES DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. O processo seletivo será realizado em 04 (quatro) fases, conforme disposto neste Edital, todas de caráter eliminatório e classificatório, exceto a 1ª fase, destinada à homologação das inscrições.

2. A pontuação atribuída em cada fase observará os critérios e limites máximos previstos nas tabelas constantes deste Edital.

3. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete), apurada a partir da média aritmética simples das notas obtidas nas 2ª, 3ª e 4ª fases do processo seletivo.

4. A classificação final dos(as) candidatos(as) será realizada em ordem decrescente da média final obtida.

5. Em caso de empate na média final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior pontuação na Prova Didática (4ª fase);

II – maior pontuação na Entrevista e Defesa do Projeto de Pesquisa (3ª fase);

III – maior pontuação na Análise de Currículo Lattes (2ª fase);

IV – maior tempo de experiência docente no ensino superior;

V – maior idade.

6. A ausência do(a) candidato(a) em qualquer das fases, nos dias e horários previamente divulgados, implicará sua eliminação do processo seletivo.

7. A Comissão de Seleção poderá deixar de preencher a vaga prevista neste Edital caso entenda que os(as) candidatos(as) não atendem ao perfil acadêmico e institucional exigido.

8. O(a) candidato(a) é integralmente responsável pela veracidade, autenticidade e legibilidade dos documentos apresentados no ato da inscrição, não sendo admitida complementação documental após o encerramento do prazo de inscrições.

9. FASES

9.1. 1ª FASE (31 de julho de 2026): Homologação das inscrições deferidas para a segunda fase do processo seletivo, com base nos documentos apresentados no ato da inscrição.

9.1.1. A ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item III e/ou inobservância as disposições deste Edital implicará a não homologação da inscrição.

9.1.2. **Divulgação das candidaturas homologadas: dia 31 de julho de 2026.**

9.2. 2ª FASE Eliminatória (de 03 a 07 de agosto de 2026): Avaliação do Currículo Lattes, conforme critérios de pontuação constantes neste Edital.

9.2.1. Divulgação dos aprovados e dos dias e horários para a realização da 3ª FASE: 12 de agosto de 2026.

9.3. 3ª FASE Eliminatória – VIA PLATAFORMA ZOOM (24 a 28 de agosto de 2026): Entrevista e Apresentação e arguição do Projeto de Pesquisa, que deverá versar sobre a linha de pesquisa do Programa relativa à área de atuação do candidato (consultar as linhas de pesquisas em < <https://www.univap.br/univap/pos-graduacao/stricto-sensu/mestrado-e-doutorado-em-planejamento-urbano-e-regional> >). A pontuação seguirá o quadro constante neste Edital.

9.3.1. Divulgação dos aprovados para a 4ª FASE e Divulgação dos dias e horários para a realização da Prova Didática (4ª FASE): 04 de setembro de 2026.

9.4. 4ª FASE Eliminatória – PRESENCIAL (de 21 a 25 de setembro de 2026 – em horário a ser definido): Prova Didática (aula para a Graduação) sobre os conteúdos das disciplinas afins da área de Economia e Planejamento Urbano e Regional (conforme temas e bibliografia listados neste Edital).

9.4.1. Os(as) candidatos(a) aprovados(as) para a quarta fase deverão comparecer no dia 21 de setembro de 2026 às 10 h, para sorteio do Tema da Prova Didática. Na ocasião, é obrigatória a apresentação de documento original de identidade (RG ou CNH).

9.4.2. Local: Auditório do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento (IP&D), Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP), Av. Shishima Hifumi, 2911, Urbanova, São José dos Campos, SP – CEP: 12244-000.

9.5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 30 de setembro de 2026 ou até a vaga ser preenchida.

Contratação: prevista para fevereiro de 2027.

Temas para a prova didática:

1. Teorias do Desenvolvimento econômico.
2. Do desenvolvimento econômico ao sustentável e ecológico.
3. Teorias pós-desenvolvimento.
4. Economia solidária.
5. Introdução ao pensamento dos clássicos da Economia Política.
6. Liberalismo clássico, Keynesianismo o neoliberalismo.
7. Pensamento econômico no Brasil.
8. Manifesto dos Periféricos - Pensamento Cepalino e desenvolvimento econômico na América Latina.

9. A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (Os planos nacionais de desenvolvimento: Plano de Metas do Governo Kubitscheck; Planos dos governos militares; Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG); Plano decenal de desenvolvimento econômico e social; Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), PAC).

10. Crescimento econômico e desenvolvimento urbano e regional.

Bibliografia recomendada

ABRAMOVAY, Ricardo. O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento territorial. In Economia Aplicada, volume 4, nº 2, abril/junho, 2000.

BRESSER-PEREIRA, Luis Carlos. Reflexões sobre o Novo Desenvolvimentismo e o Desenvolvimentismo Clássico. In. Revista de Economia Política, vol . 36, nº 2 (143), pp. 237-265, abril-junho/2016.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O Conceito histórico de Desenvolvimento. São Paulo: Texto para Discussão nº 156, FGV, 2016.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. Pensamento Econômico Brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo. Rio de Janeiro, Editora Contraponto, 5. ed. 2004.

FURTADO, Celso. Teoria e política do desenvolvimento econômico. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

FRIEDMAN, Milton. Capitalismo e liberdade. Rio de Janeiro. LTC. 2014.

HARVEY, David. A condição pós-moderna. 17. ed. São Paulo: Loyola, 2008.

KEYNES, John Maynard. Keynes. Coleção Os economistas. São Paulo. Editora Nova Cultural. 1996.

MARX, Karl. O capital. Vol.1. São Paulo. Boitempo, 2013.

NIEDERLE, Paulo André; RADOMSK, Guilherme Francisco Waterloo. Introdução às teorias do desenvolvimento / organizadores; coordenado pelo SEAD/ UFRGS. – Porto Alegre: UFRGS, 2016.

ROLNIK, Raquel e KLINK, Jeroen. Crescimento econômico e desenvolvimento urbano: por que nossas cidades continuam tão precárias? Novos estud. CEBRAP, no.89, São Paulo, Mar. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002011000100006>.

SACHS, Ignacy. Desenvolvimento – incluyente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SINGER. Paul. Introdução à economia solidária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

SMITH. Adam. A riqueza das nações. Coleção Os Economistas. São Paulo. Abril Cultural. 1996.

Tabelas de pontuação para avaliação do currículo lattes – últimos 10 anos:

FASE II - ANÁLISE DE CURRÍCULO	
Descrição Pontuação Máxima (10)	
Grupo I - Atividades técnico-profissionais (no máximo 1 ponto)	
Coordenação de Projetos ou cursos	
Atividades Administrativas e/ou representações	
Grupo II - Produção científica, artística, técnica, cultural (no máximo 6 pontos)	
Artigos em revistas nacionais indexadas	
Artigos em revistas internacionais indexadas	
Trabalhos completos apresentados em eventos nacionais	
Trabalhos completos apresentados em eventos internacionais	
Livros	
Capítulos em livros	
Grupo III - Atividade didática (no máximo 3 pontos)	
Exercício do magistério no Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior	
Orientações (monografias, dissertações e teses)	
Cursos de extensão	
FASE III – ENTREVISTA E PROVA DE DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA	
Descrição Pontuação Máxima (10)	
Relevância e consonância do projeto de pesquisa com a área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional da UNIVAP	3.0
Relevância e atualidade do tema do projeto de pesquisa, bem como conhecimento, metodologia, produção técnica e científica na área.	3.0
Viabilidade do projeto de pesquisa e de seu impacto técnico e social em nível local, regional, nacional e internacional.	2.0
Projeção e qualidade dos resultados esperados.	2.0
FASE IV - PROVA DIDÁTICA	
Descrição Pontuação Máxima (10)	
Capacidade de planejamento de aula	3.0
Conhecimento do tema da aula	3.0
Comunicação e síntese do assunto	4.0

Informações sobre a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Comunicação e o Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade do Vale do Paraíba:

<https://www.univap.br/univap/graduacao/fcsac/fcsac>

<https://www.univap.br/univap/pos-graduacao/stricto-sensu/mestrado-e-doutorado-em-planejamento-urbano-e-regional>

**UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA (UNIVAP)
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - INSTITUTO DE
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (IP&D)**

Modelo de Requerimento (deverá ser reproduzido em formato WORD, preenchido, assinado, convertido para o formato PDF e encaminhado junto com os demais documentos listados neste Edital para os seguintes endereços eletrônicos: ppgplur@univap.br e secretariaipd.ppg@univap.br. O título do email deverá conter as seguintes informações: NOME E O ÚLTIMO SOBRENOME_EDITAL DOCENTE PPGPLUR/UNIVAP

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO
PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR NIVEL DR-8 DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR**

À
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa
Prof. Dr. Alan Prestes
Diretoria da FCSAC
Prof. Me. Eiji Nitta Matsuura
Diretoria da FEAU
Prof. Me. Fábio de Almeida
Diretoria do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento
Profa. Dra. Juliana Ferreira Strixino
Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP)

Dados Pessoais

Nome completo:
Sexo (M ou F):
Nacionalidade:
CPF; RG/RNE:
Estado Civil:
Endereço completo com CEP:
Telefone Residencial: (XX) XXXXX-XXXX:
Telefone Celular: (XX;) XXXXXX-XXXX:
E-mail:

Informações acadêmicas

Link do CV Lattes:
Instituição e ano da obtenção do título de graduado(a):
Nome do orientador (a):
Instituição e ano da obtenção do título de mestre:
Nome do orientador:
Instituição e ano da obtenção do título de doutor(a):
Nome do orientador:

Venho requerer minha inscrição ao processo seletivo para contratação de docente Assistente Doutor Nível DR-8 para o Programa de Planejamento Urbano e Regional e Graduação da Universidade do Vale do Paraíba.

Cidade, ____/____ de 2026

Assinatura